LEI Nº 5.222, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município Nº 402
Protocolo Nº 12297
Data: 25 / 04 / 2023
Disponível em: http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca

DETERMINA A INCLUSÃO DA RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NAS PÁGINAS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Parauapebas deverão disponibilizar em seus sites oficiais a relação de instituições e serviços destinados à mulher vítima de violência.

Art. 2º Deverão ser disponibilizados contato telefônico e informações referentes aos seguintes órgãos, entre outros que tiverem relação com o tema:

I - Casa Abrigo;

II - Casa da Mulher;

III - Centro de Referência da Mulher;

IV - Núcleo de Atendimento Jurídico à Mulher;

V - Delegacia da Mulher;

VI - Defensoria Pública da Mulher;

VII - Disque-Denúncia;

VIII - Promotoria de Justiça Criminal de Parauapebas.

Art. 3º Caberá aos chefes dos poderes Executivo e Legislativo regulamentar esta Lei no âmbito do poder que lhe compete e no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 18 de abril de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 449, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial X, CCA-11, na Estrutura Organizacional da Administração direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de Abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. Carlangela de Almeida Sousa, portadora do RG nº. 9778945 PC/PA, inscrita no CPF nº. 008.673.482-24, para ocupar o cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotada no GABINETE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de abril de 2023.
Parauapebas-PA, 13 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12305

DECRETO Nº 453, DE 18 DE ABRIL DE 2023
ALTERA O DECRETO Nº 932, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.942/2021;
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 932, de 08 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º .....
.....
X - .....
.....
c) Gutemberg da Silva Bezerra - Titular;
....."
Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 18 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12306

DECRETO Nº 454, DE 18 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Diretor do Museu Municipal, CCA-2, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.549 de 13 de dezembro de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. Cleidiane Alves de Sousa, portadora do RG nº. 4830950 SSP/PA, inscrita no CPF nº 799.147.722-34, para ocupar o cargo de Diretor do Museu Municipal, CCA-2, lotada na SECULT.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.
Parauapebas-PA, 18 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12307

DECRETO Nº 455, DE 18 DE ABRIL DE 2023.
Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Welton Dias de Freitas, portador do RG nº 6255405 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº. 004.413.462-27, do cargo de Assessor Especial VI, CCA-7, lotado no GABINETE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.
Parauapebas-PA, 18 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12308

DECRETO Nº 456, DE 18 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial VI, CCA-7, na Estrutura Organizacional da Administração direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de Abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. Dion Leno dos Santos Alves, portador do RG nº 6367415/PC-PA, 2ª Via, inscrito no CPF/MF nº. 007.360.912-97, para ocupar o cargo de Assessor Especial VI, CCA-7, lotado no GABINETE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.
Parauapebas-PA, 18 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12309

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.217, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL FRANCISCA RODRIGUES MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A unidade administrativa escolar localizada na Avenida, Av. Nicodemos esquina com a Rua Bartolomeu nº 430, Bairro Betânia, Parauapebas, Pará, desmembrada da Escola Municipal de Ensino Infantil LEIDE MARIA TORRES, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL FRANCISCA RODRIGUES DE MELO.
Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da unidade educacional ora nominada.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 13 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12290

LEI Nº 5.218, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERAILDES SANTOS ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A unidade administrativa escolar localizada na Avenida Parauapebas, Qd-445, Lt-10, Bairro Nova Carajás, Parauapebas, Pará, desmembrada da Escola Municipal de Ensino Fundamental MILTON MARTINS, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERAILDES SANTOS ARAÚJO.
Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da unidade educacional ora nominada.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 13 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12291

LEI Nº 5.219, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSIANE SALAZAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A unidade administrativa escolar localizada na PA 160, Gleba Rio Novo – Habitar Feliz, Parauapebas, Pará, desmembrada da Escola Municipal de Ensino Fundamental NELSON MANDELA, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSIANE SALAZAR.
Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da unidade educacional ora nominada.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 13 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12292

LEI Nº 5.220, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉLIA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A unidade administrativa escolar localizada na Avenida V.S 10, Parque das Nações, Parauapebas, Pará, desmembrada da Escola Municipal de Ensino Fundamental MÁRIO LAGO passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉLIA DA SILVA OLIVEIRA.
Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da unidade educacional ora nominada.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 13 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12294

LEI Nº 5.222, DE 18 DE ABRIL DE 2023.
DETERMINA A INCLUSÃO DA RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NAS PÁGINAS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Parauapebas deverão disponibilizar em seus sites oficiais a relação de instituições e serviços destinados à mulher vítima de violência.
Art. 2º Deverão ser disponibilizados contato telefônico e informações referentes aos seguintes órgãos, entre outros que tiverem relação com o tema:

I - Casa Abrigo;
II - Casa da Mulher;
III - Centro de Referência da Mulher;
IV - Núcleo de Atendimento Jurídico à Mulher;
V - Delegacia da Mulher;
VI - Defensoria Pública da Mulher;
VII - Disque-Denúncia;
VIII - Promotoria de Justiça Criminal de Parauapebas.
Art. 3º Caberá aos chefes dos poderes Executivo e Legislativo regulamentar esta LEI No âmbito do poder que lhe compete e no que couber.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 18 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12297

PORTARIAS

PORTARIA Nº 270, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as contidas nos artigos 208 e 217, da Lei Municipal nº 4.231/2002, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO o Memorando nº 2638/2023-GABIN;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2024, a cessão de servidores identificados abaixo, para exercerem suas funções no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, conforme Portarias nº 013, 018, e 110 de 2021:
I - Elson Cardoso de Jesus, Mat. 3233;
II - Willian José da Silva, Mat. 5461;
III - Alani Oliveira Pincer Costa, Mat. 7012;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme a seguir:
I - Em relação aos servidores identificados nos incisos I e II, desta Portaria, a 05 de janeiro de 2023;
II - Em relação à servidora identificada no inciso III, desta Portaria, a 01 de janeiro de 2023.
Parauapebas-PA, 12 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12315

PORTARIA Nº 271, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
ALTERA A PORTARIA Nº 027, DE 21 DE JANEIRO 2021, QUE CEDE A SERVIDORA VANESSA MICHELE MOITINHO DE SALES.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as contidas nos artigos 208 e 217, da Lei Municipal nº 4.231/2002, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito por meio do Memorando nº 2638/2023-GABIN e o ofício nº 362/2023-SAAEP;
RESOLVE:
Art. 1º O art. 2º da PORTARIA Nº 027, de 21 de janeiro 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O prazo de cessão da servidora especificada no art. 1º desta portaria será até 31 de março de 2023."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.
Parauapebas-PA, 12 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12319

PORTARIA Nº 272, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 71, inciso XVII e 174, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal e art. 166, inciso III, da Lei Municipal nº 4.231, de 26 de abril de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º CEDER o servidor Wennyson Kleber dos Santos Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula 2301, para exercer cargo comissionado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.
Parágrafo único. O servidor referido no caput deste artigo será cedido com ônus para o SAAEP.
Art. 2º A cessão do servidor especificada no art. 1º desta portaria será até 31 de dezembro de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.
Parauapebas, 13 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12321

PORTARIA Nº 274, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 174, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e Artigo 166, inciso III da Lei Municipal nº 4.231, de 26 de abril de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º Destituir a servidora Luciely Bordallo da Conceição Chagas, Auxiliar Administrativo, Mat. 5842, lotada na SEMPROR, da Função Gratificada Nível II, FG-2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.
Parauapebas-PA, 13 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12322

PORTARIA Nº 278, DE 17 DE ABRIL DE 2023.
Atribui Função Gratificada e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, LEI Nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e Decreto nº 1.363 de 31 de março de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir à servidora Luciely Bordallo da Conceição Chagas, Auxiliar Administrativo, Mat. 5842, lotada na SEMPROR, a Função Gratificada Nível III, FG-3.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.
Parauapebas-PA, 17 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12323

PORTARIA Nº 275, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
Atribui Função Gratificada e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, LEI Nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e Decreto nº 1.363 de 31 de março de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir à servidora Rosangela Maxima de Souza, Auxiliar Administrativo, Mat. 0461, lotada na SEJUV, a Função Gratificada Nível II, FG-2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.
Parauapebas-PA, 13 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12324

PORTARIA Nº 276, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
DESIGNA O SERVIDOR JOHNY BALSANELLI LEONEZIO, COMO RESPONSÁVEL PELOS ASSUNTOS QUE ABRANGEM A CONCESSIONÁRIA CELPA-EQUATORIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO que a designação se faz necessária devido ao aumento do número de processos pendentes com a concessionária EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, bem como a necessidade de desenvolvimento de projetos elétricos e documentação para regularização das novas obras a serem entregues por esta Prefeitura.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor JOHNY BALSANELLI LEONEZIO, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, contrato nº 65176, portador do RG nº 40062958 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 357.835.478-32, para atuar nos assuntos relativos a projetos elétricos e documentos de regularização de obras da Prefeitura Municipal de Parauapebas junto à concessionária EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 099, de 30 de março de 2017.
Parauapebas, 13 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12325

PORTARIA Nº 277, DE 17 DE ABRIL DE 2023.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e nas disposições dos arts. 045 e 046 da Lei Municipal nº 4.231/2002;
CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora, onde a mesma requereu sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Psicólogo;
CONSIDERANDO as informações apresentadas pela SEMAD, através do memorando nº 0277/2023-SEMAD/DP;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Rayane Martins Vasconcelos, matrícula nº 6883, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na SEMAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.
Parauapebas-PA, 17 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12326

PORTARIA Nº 279, DE 17 DE ABRIL DE 2023.
ALTERA A PORTARIA Nº 255, DE 30 DE MARÇO 2023, QUE ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 2724/2023-GABIN;
RESOLVE:
Art. 1º A PORTARIA Nº 255, de 30 de março de 2023, publicada em 06 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º Destituir a servidora Patrícia Malcher Chaves, Auxiliar Administrativo, Mat. 6453, lotada na SEDEN, da Função Gratificada Nível II, FG-2."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 17 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12327